



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.143, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Tatuí a receber, em doação imóvel situado neste município.

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Prefeitura Municipal de Tatuí autorizada a receber, em doação, o imóvel localizado no lote nº 01 da Quadra Z, situado a Rua Maria de Lourdes Sabino Menezes, nº 140, loteamento denominado “Residencial Santa Cruz”-Bairro do Rio Tatuí, medindo em seu total 285,43m², de propriedade de Ellenco Empreendimentos Imobiliários Ltda, destinado à instalação de um Centro de Capacitação, nesta cidade, de conformidade com as medidas e confrontações constantes na matrícula nº 70.323 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis de Tatuí-SP, que ficam fazendo parte integrante desta Lei a saber:

“medindo 4,81m de frente com a Rua 21, mais 17,68m na confluência das Ruas 21 e 22, nos fundos mede 7,93m confrontando com propriedade da Imobiliária Rosa Garcia Ltda, do lado direito de quem da Rua 21 olha para o imóvel mede 13,54m confrontando com a Rua 22, do lado esquerdo mede 24,95m, confrontando com o lote 02, encerrando a área de 285,43m².”

Art. 2º A posse do imóvel ora doado se dará definitivamente após o término das vendas dos lotes do empreendimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de dezembro de 2008.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.143, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/12/2008.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 686/08, da Câmara Municipal de Tatuí)

